

id: 7134670

AVISO SGPES nº 08 /2023

Avisa a todos os magistrados e servidores ativos e inativos, e exclusivamente comissionados, que recebem **auxílio-educação, o período de cadastro para percepção do benefício no exercício de 2024**

O Secretário-Geral de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 11/2017;

AVISA:

O **cadastro** da renovação do benefício para o **exercício de 2024** deverá ser efetivado pelo próprio magistrado ou servidor no sistema web disponível no Portal de Magistrados e Servidores.

No ato do requerimento deverá ser anexado, em PDF, documento da instituição de ensino que comprove a matrícula e o valor da respectiva mensalidade.

A renovação do benefício concedido para dependentes **portadores de necessidades especiais**, bem como para aqueles matriculados em **instituições de ensino no exterior**, deverá ser solicitada impreterivelmente através de **protocolo administrativo SEI**, utilizando-se, no primeiro caso, o formulário próprio disponível na Internet/Intranet, no seguinte caminho: Institucional / Sistema de Gestão / Documentação dos Sistemas de Gestão / Temporários - TEMP/ DGPES / TEMP-DGPES-DEAPS-015 (Requerimento de Auxílio Educação), com a juntada da documentação necessária, conforme disposto no Ato Normativo nº 11/2017.

Observações Importantes:

As renovações/inclusões realizadas **após o dia 06 de janeiro** poderão ensejar o pagamento do auxílio de janeiro juntamente com o de fevereiro/2024, tendo em vista a data de fechamento da folha do benefício.

Na impossibilidade operacional de renovação no Portal, o magistrado ou servidor interessado poderá formular seu pedido nos protocolos administrativos do PJERJ.

GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO
SECRETÁRIO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

id: 7161216

PORTARIA SGPCF Nº 07/2023

Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Altera o Quadro de Detalhamento das

O **SECRETÁRIO-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 27/2023**, especialmente as do artigo 1º, inciso VI;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.844, de 14 de dezembro de 2023 publicado em 15 de dezembro de 2023, que abre Crédito Suplementar ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ no montante de R\$ 29.528.577,60 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para reforço de dotação consignada ao orçamento em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2023, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.501.230, na forma dos Anexos III e V;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO
Secretário-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

(ANEXO III)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2023				
UNIDADE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.061.0141.2295	3390.00	1.501.230	****	29.528.577,60
Reforço de dotação orçamentária para a UO 0361 FETJ, mediante Crédito Suplementar autorizado pelo Decreto 48.844 de 14 de dezembro de 2023, publicado no DOERJ em 15 de dezembro de 2023.			29.528.577,60	****
TOTAL			29.528.577,60	29.528.577,60

(ANEXO V)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2023				
UNIDADE – FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
Compensação de saldo de dotação orçamentária da UO 0301 - TJ, mediante Crédito Suplementar autorizado pelo Decreto 48.844 de 14 de dezembro de 2023, publicado no DOERJ em 15 de dezembro de 2023.			****	29.528.577,60
0361.02.061.0141.2295	3390.00	1.501.230	29.528.577,60	****
TOTAL			29.528.577,60	29.528.577,60

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 7153612

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ)
SECRETARIA-GERAL (SECGE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DEADM)
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DILIC)
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SELIC)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 04/2023 (PROC. SEI Nº: 2023-06113101)

OBJETO: Prestação de serviços de tradução/intérprete simultânea para os idiomas inglês, espanhol, francês, italiano e alemão, bem como serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, presencial ou virtual, com cessão de uso de imagem e voz e serviço de suporte ao usuário, a fim de permitir acessibilidade à informação e à comunicação nos eventos, atividades, fóruns, debates, palestras, webinars, lives, etc., realizados pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, para atender às Unidades requisitantes: DEDES, GBEMERJ E DEPDI (Departamento de Desenvolvimento do Conhecimento Multidisciplinar, Gabinete do Diretor-Geral e Departamento de Pós-graduação em Direito, respectivamente).

SESSÃO DE JULGAMENTO: 09 de janeiro de 2024, às 13h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

CÓDIGO UASG: 926765